

CJF edita normas de gratificação a servidores por encargo de curso ou concurso



O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, em sua última sessão ordinária, realizada em 16 de março, mudanças na redação Resolução nº 294, de 4 de junho de 2014. O dispositivo trata da concessão da gratificação a servidores por encargo de curso ou concurso no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. O ministro Raul Araújo, corregedor-geral, foi o relator da matéria.

A primeira alteração aprovada inclui no artigo 3º da resolução o serviço de design instrucional. “Considerando a necessidade premente de aprimorar e incrementar os eventos de educação a distância, o texto proposto busca conferir justa retribuição pela adaptação de material didático-pedagógico na plataforma voltada para os cursos de educação a distância, os quais tem se mostrado de extrema importância para a capacitação dos servidores da Justiça Federal”, justificou o relator.

Serão modificados também os incisos I a III e acrescidos os incisos IV e V e parágrafo único ao artigo 8º, que versam

sobre a possibilidade de ministrar cursos e participar de bancas de concurso nas férias. Pela redação atual, não é permitido aos servidores realizar as atividades no período. Ao sugerir a modificação, Raul Araújo argumentou que “sendo a atividade decorrente de causa diversa daquela que lhe é própria, ou seja, extraordinária e eventual, não se mostra razoável vedar que o servidor em gozo de férias possa ser chamado, caso queira, a exercer função de instrutor”. “A prevalecer a restrição, estar-se-ia impondo restrição não prevista na legislação de regência, em decorrência do simples exercício de um direito constitucionalmente previsto”, disse o ministro.

Outra mudança se refere ao cálculo da hora-aula, que não será mais feito pela aplicação de percentuais incidentes sobre o maior vencimento da Administração Pública Federal, mas a partir de uma tabela fixa, que poderá ser atualizada caso seja constatada perda do poder aquisitivo da moeda. “Como o Poder Executivo concedeu aumento escalonado aos seus servidores até o ano de 2019, os valores a serem pagos tornar-se-ão, progressivamente, mais dispendiosos para a Justiça Federal”, destacou o corregedor-geral.

Será alterado ainda o artigo 11, para regulamentar o pagamento de instrutoria conjunta – quando vários instrutores atuam simultaneamente em sala de aula virtual ou presencial. Pela mudança, haverá diminuição dos valores das horas-aulas de cada instrutor devido à divisão coletiva na execução do trabalho. A proposição levou em consideração, como paradigma, o percentual de 75% da hora-aula normal, seguindo o critério que vem sendo adotado por outras instituições públicas, tal como o Tribunal de Contas da União (TCU).

Todas as modificações foram aprovadas por unanimidade pelos membros do Conselho. A redação final alterada da Resolução nº 294, de 4 de junho de 2014, será publicada no Diário Oficial.

Fonte: CJF

Primeira Região em Revista agora é eletrônica

A Primeira Região em Revista está de cara nova, e na última segunda-feira, 2 de abril, a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) divulgou a primeira edição de 2018 da publicação já no novo formato.

A modernização da Revista segue os preceitos do Plano de Logística Sustentável (PLS-TRF1) e busca atender aos macrodesafios do Poder Judiciário, que preconizam a adoção de práticas socioambientais sustentáveis e o uso de tecnologia limpa.

O novo formato possibilita a rápida transição entre as editoriais e o acesso a conteúdos relacionados aos textos por meio de hiperlinks. Além disso, o conteúdo também poderá ser lido a partir de qualquer dispositivo móvel em sua versão mobile.

Para explorar a nova Primeira Região em Revista basta acessar o endereço <http://ascomtrf1.wixsite.com/trf1> ou clicar nos links do e-mail de divulgação recebido por todos os usuários da JF1. As edições também continuarão disponíveis,

em PDF, na página da Revista no portal do TRF1, no caminho “Publicações” > “Primeira Região em Revista”.

O conteúdo pode ser acessado em todos os navegadores de internet (Chrome, Mozilla e Internet Explore), mas, como o novo formato ainda está em fase de ajustes, indica-se a utilização preferencial do navegador Chrome.

O TRF1 pede aos leitores que, caso tenham qualquer dificuldade em acessar a Revista, informem o problema pelo e-mail primeiraregioemrevista@trf1.jus.br.

Fonte: TRF1

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

ENAP oferece curso “Introdução à Libras”



A Escola Nacional de Administração Pública - ENAP está com inscrições abertas para o curso “Introdução à Libras”, com carga horária de 60h.

O curso tem como objetivo ensinar o servidor a aprender a utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras), garantindo o atendimento e tratamento adequado as pessoas com deficiência auditiva.

Vale lembrar que a lei nº 10.436/2002 legitima a Libras como idioma advindo das Comunidades Surdas Brasileiras e obriga o poder público em geral a adotar formas institucionais de apoiar o uso e a difusão da língua como meio de comunicação.

Para se inscrever, acesse: <https://evg.gov.br/catalogo>

Servidora Iracema Velame completa 40 anos de Justiça Federal



A oficial de justiça Iracema Lima Velame Branco promoveu uma comemoração de 40 anos de Justiça Federal, na tarde de ontem (04/04), acompanhada de amigos, familiares e colegas de trabalho de vários setores.

A confraternização, que também marcou sua despedida da Seccional, foi bastante divertida e ainda contou com a apresentação surpresa do ator Lázaro Ferraz, que interagiu com os convidados e compartilhou alguns eventos que marcaram a trajetória da servidora na Justiça Federal.

Aniversariantes

Hoje: Clemente José Ferreira do Nascimento Filho (24ª Vara), Flávia Leite de Lucena (1ª Vara) e Igor Belchior Soares (Juazeiro). **Amanhã:** Cecília Eliana Páez Maira (DIREF), Kátia Regina Nunes dos Santos (4ª Vara), Ariane Gama Leal Araújo (Turma Recursal) e Pâmela Gomes dos Santos (NUCAF).

Parabéns!

QUER RECEBER NOTÍCIAS DO TRF1 NO SEU WHATSAPP?
A ASCOM ENVIA PARA VOCÊ!



Faça parte da nossa lista de transmissão e fique sempre bem informado!

Adicione o nosso número a seus contatos e envie um 🍷 para (61) 99943-1340.

